

LEI MUNICIPAL Nº 898/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica O Prefeito Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de um crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de **R\$ 345.174,77 (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito Municipal
Unidade Orçamentária 01 – Chefia do Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento Despesa 01 – 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 74.324,56 (Setenta e quatro mil trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento Despesa 06 – 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Órgão 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Projeto/Atividade 0.001 – PASEP
Elemento Despesa 17 – 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Órgão 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria da Fazenda Municipal
Projeto/Atividade 2.006 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
Elemento Despesa 12 – 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento Despesa 21 – 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 50 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento Despesa 60 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0019
Valor: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 51 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0019
Valor: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 04 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Projeto/Atividade 2.039 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento Despesa 93 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Obras Públicas
Projeto/Atividade 2.023 – Manutenção do Departamento de Obras Públicas
Elemento Despesa 111 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Projeto/Atividade 2.036 – Manutenção da Secretaria de Bem Estar Social
Elemento Despesa 117 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 23.850,21 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, ficam anulados os valores da dotação abaixo discriminada:

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária 01 – Departamento da Agricultura
Projeto/Atividade 1.014 – Equipamento para Agricultura
Elemento Despesa 19 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Meio Ambiente
Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal
Elemento Despesa 25 - 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Meio Ambiente
Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal
Elemento Despesa 26 - 4.4.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 2.221,77 (Dois mil duzentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.026 – Implantação e Manutenção de Sistema de Água
Elemento Despesa 30 - 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.026 – Implantação e Manutenção de Sistema de Água
Elemento Despesa 31 - 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.026 – Implantação e Manutenção de Sistema de Água
Elemento Despesa 32 - 4.4.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 7.208,44 (Sete mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.004 – Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Infantil
Elemento Despesa 72 – 4.4.90.00.00.00.00.0019
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.004 – Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Infantil
Elemento Despesa 69 – 3.3.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.005 – Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 40 – 3.3.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.005 – Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 43 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0019
Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.011 – Aquisição de Veiculo para Educação
Elemento Despesa 46 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 1.011 – Aquisição de Veiculo para Educação
Elemento Despesa 47 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0019
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 03 – Departamento de Esportes
Projeto/Atividade 2.029 – Manutenção do Departamento de Esportes
Elemento Despesa 90 – 3.3.50.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-estruturar
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Serviços Públicos
Projeto/Atividade 2.028 – Manutenção da Iluminação Pública
Elemento Despesa 101 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

103 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-estrutura
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Obras Públicas
Projeto/Atividade 1.012 – Aquisição de Maquinas para Infra-estrutura
Elemento Despesa 108 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-estrutura
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Serviços Públicos
Projeto/Atividade 2.024 – Manutenção dos Serviços Públicos
Elemento Despesa 98 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
Elemento Despesa 129 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
Elemento Despesa 132 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade 2.041 – Festividades Municipal
Elemento Despesa 10 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 03 – Departamento de Esportes
Projeto/Atividade 2.029 – Manutenção do Departamento de Esportes
Elemento Despesa 92 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-estrutura
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Obras Públicas
Projeto/Atividade 1.008 – Pavimentação de Ruas
Elemento Despesa 105 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 27.219,97 (Vinte sete mil duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)

Órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção dos Programas do FNAS
Elemento Despesa 127 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 04 – Departamento de Segurança Pública
Projeto/Atividade 2.007 – Segurança Pública
Elemento Despesa 35 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Órgão 13 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Projeto/Atividade 2.007 – Segurança Pública
Elemento Despesa 136 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 03 – Departamento de Esportes
Projeto/Atividade 2.029 – Manutenção do Departamento de Esportes
Elemento Despesa 89 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 5.104,59 (Cinco mil cento e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 22 de novembro de 2013.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal